



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



COMUNICADO

EDITAL COREMU Nº 1/2024

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA – INGRESSO 2025

Nos termos do item 4.1.3. do Edital COREMU nº 1/2024, a Diretoria de Processos Seletivos torna pública a disponibilização de **3 (três) novas vagas** para o **Programa de Residência em Medicina Veterinária, Área Anestesiologia Veterinária - Saúde Animal e Ambiental** ([Portaria SGTES/MS nº 29, de 14 de janeiro de 2025](#)), aos(as) candidatos(as) interessados(as) e aprovados(as) no Programa de Residência em Medicina Veterinária, **Área Clínica Cirúrgica em Animais de Companhia**, conforme [Decisão Administrativa COREMU nº 1/2025](#).

O(A) candidato(a) interessado(a) deverá encaminhar a manifestação de interesse no período de **25/02/2025 a 26/02/2025** via e-mail matriculascoremufu@gmail.com.

A seleção dentre os(as) interessados(as) será por ordem de classificação no Processo Seletivo e a **convocação para matrícula destes(as) será publicada em 27/02/2025** no site da COREMU: <https://www.famed.ufu.br/acontece/2024-09-edital-ingresso-2025-residencia-uniprofissional-em-medicina-veterinaria>.

Observações:

1. *As convocações serão disponibilizadas no link de Acompanhamento da convocação, no endereço eletrônico da COREMU/UFU e DIRPS/UFU, devendo o(a) candidato(a) manter-se atento para não perder o prazo de apresentação.*

2. O(A) candidato(a) deve se manter atento(a) às convocações para não perder o prazo e, conseqüentemente, a vaga.

ÉRIKA OHTA WATANABE

Diretora

Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 25/02/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6127885** e o código CRC **D8D62F35**.